



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000

FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014

E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4624/07

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
NO LOTEAMENTO JACARANDÁ**

AUTOR: ANDRÉ ADÃO ANTUNES

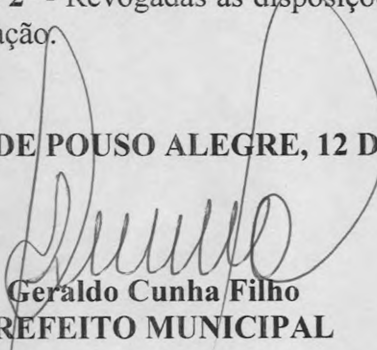
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais,
aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

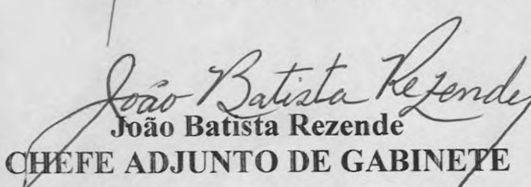
Art. 1º - Passam a ter as seguintes denominações as ruas do
Loteamento Jacarandá:

Rua Copaíba	Rua 02
Rua Peroba de Minas	Rua 14
Rua Ingá Mirim	Rua 15
Rua Jacatirão de Joinville	Rua 16
Rua Mangabeira	Rua 17
Rua Carvalho da Serra	Rua 18
Rua Ipê Felpudo	Rua 19
Rua Imbuia Brasina	Rua 20
Rua Pitombeira	Rua 21
Rua Timbó	Rua 22
Rua Guamirim	Rua 23

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei
entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 12 DE NOVEMBRO DE 2007


Geraldo Cunha Filho
PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Rezende
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE